

**DECRETO Nº 0312/2022**, DE 28 DE MARÇO DE 2.022.

“DISPÕE SOBRE UNIFICAÇÃO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº2022003833 no qual Eurípedes Pereira Neves requer desmembramento de área terreno urbano.

**DECRETA:**

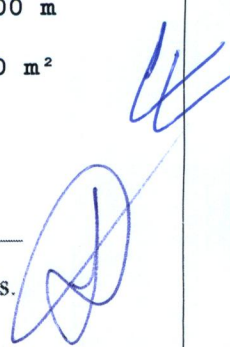
Art. 1º-Fica aprovado o procedimento de **Unificação de terreno urbano**, identificado como **Lote 09 E 10**, localizado na **Quadra-05**, na RUA RUA MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO, Bairro DINOMAR RIBEIRO, neste município, com área total de 720,00 m<sup>2</sup>, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de EURIPEDES PEREIRA NEVES portador nº **CPF: 232.089.101-34** Parágrafo Único – **Fica unificado lote 09** área maior de 360,00 m<sup>2</sup>, e lote 10 com area de 360m2 que passará a constituir o **Lote 10** com área total de 720,00 m<sup>2</sup>, MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO, localizados no Bairro DINOMAR RIBEIRO, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta Unificação, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

I. Descrição do Imóvel na Forma Primitiva lote 09 quadra –05

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....	12,00 m
Pela direita com o lote 10.....	30,00 m
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....	12,00 m
Area total do lote, 09.....	360,00 m <sup>2</sup>

II -Descrição do Imóvel na Forma Primitiva lote 10 quadra –05

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....	12,00 m
Pela direita com o lote 11.....	30,00 m
Pela esquerda com o lote 09.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 08.....	12,00 m
Area total do lote, 10.....	360,00 m <sup>2</sup>



III-Descrição do Imóvel na Forma Atual do lote 10 Unificado


Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro.....24,00 m  
Pela direita com o lote 11.....30,00 m  
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 08.....24,00 m  
Area total do lote, 10 unificado.....720,00 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

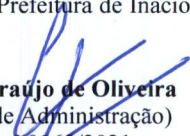
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 28 de março de 2.022.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**LEONARDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 28/03/2022.

  
**Leonardo Araújo de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 0062/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020220065085**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA**

RNP: 1019610999

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Registro: 1019610999D-GO

Empresa contratada: **ARAUJO PESSOA AGRO CONSULTORIA LTDA - Registro CREA-GO: 30765**

2. Dados do Contrato

Contratante: **EURIPEDES PEREIRA NEVES**

CPF/CNPJ: **232.089.101-34**

Rua **MARLENE ROSA DA SILVA, Nº .**

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: **05 Lote: 9 E 10**

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

E-Mail:

Fone: **(64)9.99991412**

Contrato: **001**

Celebrado em: **21/03/2022**

Valor Obra/Serviço R\$: **700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa física**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua **MARLENE ROSA DA SILVA, Nº .**

Bairro: **DINOMAR RIBEIRO**

CEP: **75550-000**

Quadra: **05 Lote: 9 E 10**

Complemento:

Cidade: **Inaciolandia-GO**

Data de Início: **21/03/2022**

Previsão término: **25/03/2022**

Coordenadas Geográficas: **-18.486375,-49.986269**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **EURIPEDES PEREIRA NEVES**

CPF/CNPJ: **232.089.101-34**

E-Mail:

Fone: **(64) 9.99991412**

Tipo de proprietário: **Pessoa física**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

DEMARCAÇÃO REMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS

Quantidade

Unidade

720,00

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

UNIFICAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO: LOTE 09 COM 360,00 M<sup>2</sup>; LOTE 10 COM 360,00 M<sup>2</sup>. FICANDO LOTE 10 COM 720,00 M<sup>2</sup>.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Newyson Matheus Araujo Pessoa* de  
Local **Crea: 1019610999AP-GO** Data  
**Engenheiro Agrônomo**

NEWYSON MATHEUS ARAUJO PESSOA - CPF: 029.907.491-95

EURIPEDES PEREIRA NEVES - CPF/CNPJ: 232.089.101-34

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: <b>88,78</b>	Registrada em 21/03/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122064724	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



PROJETO DE UNIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:  
EURIPEDES PEREIRA NEVES CPF: 232.089.101-34

LOCALIZAÇÃO:  
RUA MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO LOTES 09 E 10 DA QUADRA 05 BAIRRO: DINOMAR  
RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Area Total a ser unificada: lotes 09 e 10 = 720,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 09:**

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro..12,00 m  
Pela direita com o lote 10.....30,00 m  
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 08.....12,00 m

Area total do lote, 09.....360,00 m<sup>2</sup>

**Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Lote 10:**

Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro..12,00 m  
Pela direita com o lote 11.....30,00 m  
Pela esquerda com o lote 09.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 08.....12,00 m

Area total do lote, 10.....360,00 m<sup>2</sup>

HISTORICO:

Fica os lotes 09 e 10, unificados conforme áreas abaixo apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

**Descrição do Imovel na Forma atual do Lote 10:**

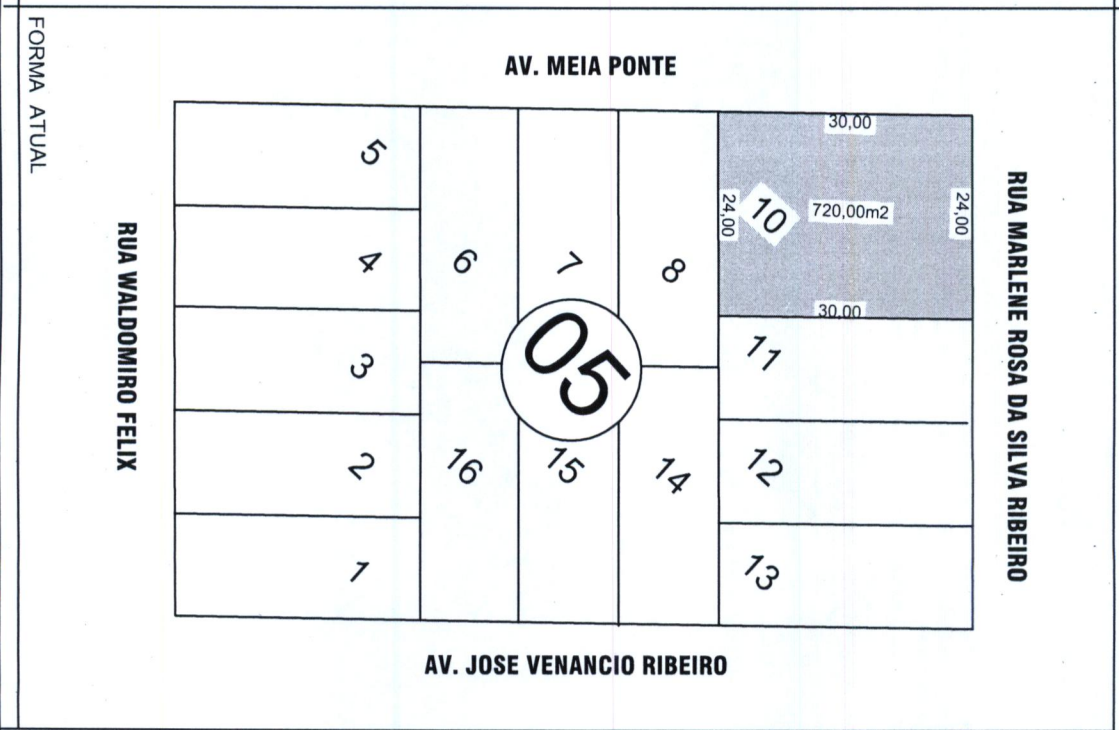
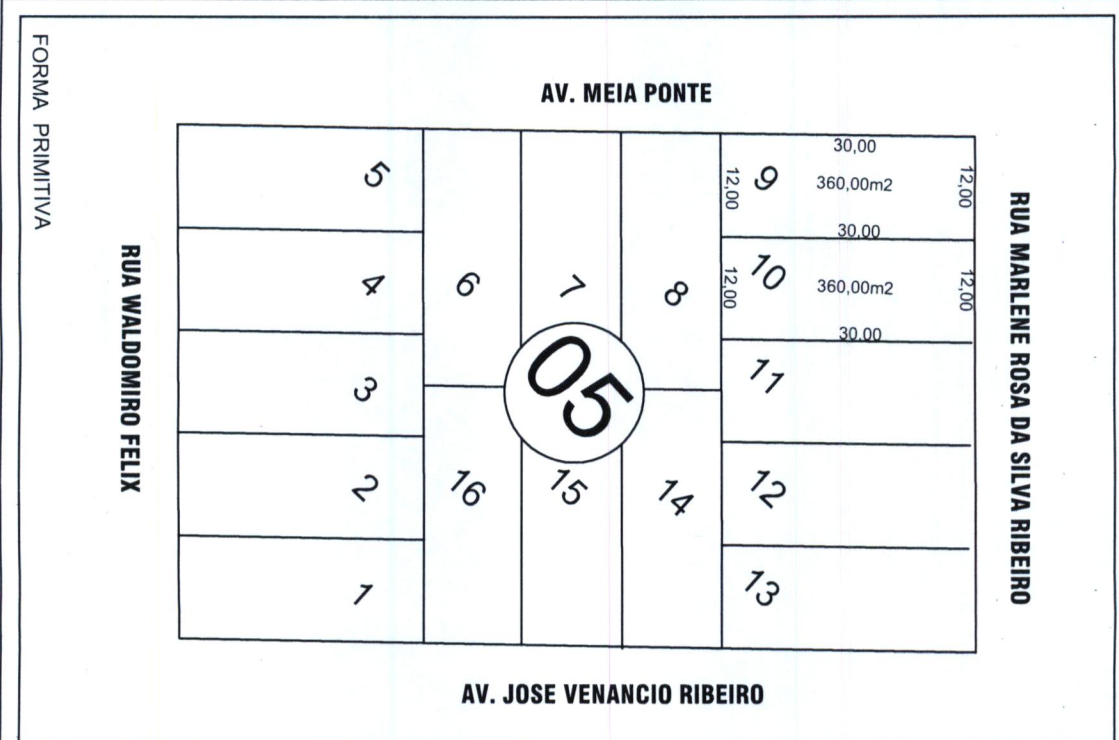
Pela frente com a Rua Marlene Rosa da Silva Ribeiro..24,00 m  
Pela direita com o lote 11.....30,00 m  
Pela esquerda com a Av. Meia Ponte.....30,00 m  
Pelo fundo com o lote 08.....24,00 m

Area total do lote, 10 unificado.....720,00 m<sup>2</sup>

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade técnica sobre a presente unificação.

Inaciolândia - Go, 18 de Março de 2022

  
Ewysom Matheus Araújo Pess  
Crea: 101967099874-01  
Engenheiro Agrônomo



<b>PROJETO DE UNIFICAÇÃO</b>	<b>01 / 01</b>
<p><b>PROPRIETARIO:</b> EURIPEDES PEREIRA NEVES  <b>CPF:</b> 232.089.101-34  <b>LOCALIZAÇÃO:</b> RUA MARLENE ROSA DA SILVA RIBEIRO LTS 09E10 QD.05  <b>BAIRRO:</b> BAIRRO DINOMAR RIBEIRO LOTES 09 E 10  <b>CIDADE:</b> INACIOLANDIA  <b>USO PROPOSTO:</b> RESIDENCIAL  <b>COORDENADAS GEOGRAFICAS:</b> LATITUDE: 18°29'10.85" S, LONGITUDE: 49°58'10.57" O  <b>AREA LOTE 08:</b> 360,00M2  <b>AREA LOTE 10:</b> 360,00M2  <b>LOTE 10 UNIFICADO:</b> 720,00M2</p>	
<p><b>PROJETO:</b> _____  <b>PROJETA:</b> _____</p>	
<p><b>APROVAÇÃO PRELIMINAR:</b> _____</p>	
<p><b>DATA:</b> 03/2022</p>	
<p><b>RESPONSÁVEL:</b> JOSE ANTONIO</p>	